DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

DECISÃO

Processo Administrativo nº 3199/2025

Apensados: 3120/2025 e 3219/2025

Contratada: MG2 Incorporadora Ltda.

Objeto: Execução de galerias pluviais na Rua Hermenegildo Cipola, cruzamento com a Rua Orides Santili – Mineiros do Tietê/SP

DECISÃO

Diante de todo o exposto, à luz das provas documentais, relatórios técnicos, notificações e dispositivos legais acima transcritos, **decido rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 41/2025**, celebrado entre o Município de Mineiros do Tietê e a empresa MG2 Incorporadora Ltda., com fundamento nos arts. 117, §§ 1º e 2º, 137, I, II e VIII, 138, I, e § 1º, art. 139, I e III, e 155 I e II, todos da Lei 14.133/2021, diante da inexecução parcial grave, da desobediência a ordens administrativas e do abandono da obra.

Determino a imediata assunção do objeto pela Administração Municipal, autorizando-se a adoção de medidas emergenciais de segurança e preservação, a realização de medição final e glosa de serviços não aproveitáveis, e a elaboração de inventário técnico-fotográfico do canteiro.

Determino, ainda, a instauração de processo autônomo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções, nos termos dos arts. 154 a 156 da Lei 14.133/2021, e, havendo garantia contratual vigente, a notificação da seguradora ou garantidora para ciência e eventual execução.

Publique-se no DOM, registre-se e comunique-se ao Departamento de Obras, à Procuradoria Jurídica, à Diretoria de Finanças, para adoção imediata das providências cabíveis.

Dê-se ciência à Contratada, com cópia integral dessa decisão para conhecimento e, querendo, interpor recurso, no prazo legal.

Nomeio o Analista Jurídico, Sr. Eduardo, para cumprimento de todas medidas administrativas aqui apresentadas, certificando-se no expediente as providências adotadas.

Mineiros do Tietê, 07 de novembro de 2025.

MARCOS ROBERTO DE ARAUJO

Ordenador de Despesas

.....

CITP

Arealva-Bariri- Barra Bonita- Bocaina- Buritama- Brotas- Dois Córregos- Iacanga- Igaraçu do Tietê- Itajú- Itapuí- Itatinga- Jaú- Laranjal Paulista- Lençóis Paulista- Mendonça- Mineiros do Tietê- Macatuba- Mirassol- Pardinho- Pederneiras- Pirajuí- Promissão- Piracicaba- Reginópolis- Sabino- Salto- São Manuel- Torrinha.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Requisitante: Diretoria Executiva.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE INTEGRADO COM O SISTEMA AUDESP, CONTAS A PAGAR E RECEBER INTEGRADOS COM O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E MÓDULO DE EMPENHO, ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO O TREINAMENTO COMPLETO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO CITP, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS NORMAS APLICÁVEIS.

Processo Administrativo: 04/2025

Dispensa de Licitação: 04/2025

Em atenção à necessidade de publicação da Autorização e do Extrato do Termo de Contrato, para garantir a devida publicidade dos atos administrativos, informo que, diante da recusa do Município de Jaú em proceder à publicação em seu Diário Oficial do Município, este subscritor buscou auxilio do Município de Mineiros do Tiete para esta efetivação.

Jaú, 06 de novembro de 2025.

CARLOS ROBERTO DE BARROS
Diretor Executivo
Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê-Paraná

Rua: Riachuelo, nº 276, sala 01, Centro, Jaú-SP, CEP: 17.201-340
Telefone: (14) 3622-6839- E-mail: consorcio.jau@terra.com.br